



Parecer nº 005 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Referência: Projeto de Lei nº 020/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 505/2001, que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado pela Mesa Diretora desta Casa o Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal para emissão de parecer, que tem como escopo a alteração na Lei Municipal nº 505/2021 que trata da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

A referida alteração na Lei acima mencionada tem como objetivo dividir a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, extinguindo o Esperte e para isso criar uma nova Secretaria desta vez a de Esporte.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURIDICA

Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Poder Executivo Municipal em face do interesse local, encontrando amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal quando se trata de cargos comissionados.

Embora a Lei permita a criação de cargo Secretaria pelo Chefe do Poder Executivo na sua estrutura administrativa, porém existe uma **Recomendação do Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o Ministério Público de Contas, que orienta a todos os órgãos públicos a não criação de nenhum cargo neste período de PANDEMIA (Recomendação nº TCE/MPCO nº 02/2020).**

Levando-se ainda em consideração que o referido cargo poderá ser criado a qualquer tempo após a passagem desta pandemia (COVID-19).

Desta forma, **SOU PELA REJEIÇÃO DO REFERIDO PROJETO NESTE MOMENTO O QUE NÃO IMPEDE DE SUA APROVAÇÃO NO FUTURO.**

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto sou de parecer favorável à sua **REJEIÇÃO.**



Este é o meu parecer. Salvo melhor.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de
Machados, em 16 de dezembro de 2020.

José Rogério Silva

Relator

Acompanhamos o voto do Relator

Ednaldo Marcolino Nunes

Presidente

Antônio José da Silva

Secretário